
D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extrato de Portaria n.º 26/2012 de 6 de Fevereiro de 2012

Pela Portaria n.º 92/2011, de 2 de novembro, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, no âmbito do Programa 21 - “Administração Pública, Planeamento e Finanças”, e nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de fevereiro, foi atribuído, à Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Ponta Delgada, o seguinte apoio financeiro:

- 1.965,50 € (mil, e novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), destinada a compartilhar despesas com aquisição de equipamento e software informático.

Rubrica orçamental:

Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Subdivisão 03 – Serviços Sociais - Código 08.07.01-00A0 - Transferências Capital – Instituições sem fins lucrativos.

2 de novembro de 2011. – O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.